



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA JOÃO DE GOIS, 167 - FONE: (084) 473-2210  
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 640 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

Reajusta os vencimentos e salários dos  
Servidores do Quadro de Pessoal da Câ-  
mara Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruzeta Decreta:


Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cruzeta, ficam reajustados de acordo com valores constantes dos Anexos I a IV integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 24 de janeiro de 1994.

  
Manoel Márcio de Medeiros  
PREFEITO

  
Naide Oliveira dos Santos  
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICAS CIENTÍFICAS

Cargo	Classe	Referência	Vencimentos (CR\$)	
			A partir de Janeiro/94	A partir de Fevereiro/94
Técnico de Nível Superior	C	NS-10	44.994,12	58.492,36
		NS-09	42.846,96	55.701,05
		NS-08	40.815,86	53.060,62
	B	NS-07	38.881,46	50.545,90
		NS-06	37.043,76	48.156,89
		NS-05	35.283,46	45.868,50
	A	NS-04	33.600,48	43.680,62
		NS-03	31.992,00	41.589,60
		NS-02	30.868,56	40.129,13
		NS-01	29.016,00	37.720,80

## ANEXO II

## CARREIRA: APOIO LEGISLATIVO-ADMINISTRATIVO

Cargo	Classe	Referência	Vencimentos (CR\$)		
			A partir de Janeiro/94	A partir de Fevereiro/94	
Assistente Administrativo	C	NM-10	27.537,72	35.799,04	
		NM-09	26.226,46	34.094,40	
		NM-08	24.977,52	32.470,78	
	B	NM-07	23.794,08	30.932,30	
		NM-06	22.661,06	29.459,38	
		NM-05	21.581,96	28.056,55	
	A	NM-04	20.554,28	26.720,56	
		NM-03	19.575,48	25.448,12	
		NM-02	18.643,28	24.236,26	
		NM-01	17.755,52	23.082,18	
	Assistente Legislativo	C	NM-10	24.689,96	32.096,95
			NM-09	23.514,26	30.568,54
NM-08			22.394,52	29.112,88	
B		NM-07	21.328,16	27.726,61	
		NM-06	20.312,48	26.406,22	
		NM-05	19.345,28	25.148,86	
A		NM-04	18.424,06	23.951,28	
		NM-03	17.546,72	22.810,74	
		NM-02	16.710,68	21.723,88	
		NM-01	15.914,88	20.689,34	

## ANEXO III

## Carreira: Serviços Gerais

Cargo	Classe	Referência	Vencimentos (CR\$)	
			A partir de Janeiro/94	A partir de Fevereiro/94
Agente de Serviços Gerais	C	NB-10	19.904,12	25.875,36
		NB-09	18.956,06	24.642,88
		NB-08	18.051,32	23.466,72
	B	NB-07	17.205,56	22.367,23
		NB-06	16.374,12	21.286,36
		NB-05	15.601,80	20.282,34
	A	NB-04	14.851,52	19.306,98
		NB-03	14.145,32	18.388,92
		NB-02	13.483,28	17.528,26
		NB-01	12.843,36	16.696,37



## ANEXO IV

## PESSOAL CONTRATADO

Denominação do Emprego	Salário Mensal (CR\$)	
	A PARTIR DE 01/01/1994	A PARTIR DE 01/02/1994
Agente de Serviços Gerais	12.843,36	16.696,37